L E I N° 047/00

SÚMULA: Denomina de Rua Dursulina Donato de Araújo, a rua "K" do Loteamento Catuai III, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de DURSULINA DONATO DE ARAÚJO, a rua " K " localizada no loteamento Catuai III, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de junho de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal